



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Governador do Estado que empreenda esforços para renovação da cessão/disposição dos funcionários da extinta APSFS e CIDASC à SC PAR - Porto de São Francisco do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Atualmente, o quadro funcional da SC PAR Ponto de São Francisco é composto por aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) empregados públicos, sendo que 69 são oriundos da CIDASC, os quais exercem suas atribuições no Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul.

Cumprir destacar que 150 funcionários são provenientes da Extinta APSFS – Administração do Porto de São Francisco do Sul – cedidos à SC PAR de São Francisco do Sul.

Importante trazer à baila a informação de que o Terminal Graneleiro encontra-se em processo de Arrendamento, e os funcionários da CIDASC precisam de garantias oficiais de que permanecerão exercendo suas atribuições no Porto de São Francisco do Sul.

Não se pode olvidar que esses mais de 200 funcionários públicos da APSFS e CIDASC residem em São Francisco do Sul, e contribuem para arrecadação do Poder Público municipal e estadual.

Por fim, a manutenção dos funcionários públicos da extinta APSFS e CIDASC não geram impacto direto ao Tesouro Estadual, pois o ressarcimento das remunerações é exercido pela administradora – SC PAR, aos cofres públicos.

Assim, acolhendo a pleito da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, de acordo com a Moção de Apelo nº 0002/2025, desta Câmara Municipal, solicito ao Governador do Estado de Santa Catarina a renovação da edição dos atos administrativos referentes ao vínculo de cessão dos funcionários públicos da extinta APSFS e CIDASC para com a SC Porto de São Francisco do Sul até a data de 31/12/2026 e reforça o pedido de garantias oficiais para a extensão da disposição dos empregados da extinta APSFS e CIDASC à autoridade portuária responsável pela administração do Porto de São Francisco do Sul até a data de encerramento do Convênio de Delegação entre a União e o Estado de Santa Catarina.

Desta feita, requer o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos Vieira, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para renovação da cessão/disposição dos funcionários da extinta APSFS e CIDASC à SC PAR - Porto de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado MARCOS VIEIRA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Vieira**,
em 20/02/2025, às 12:30.
